



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE, PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Santa Tereza do Oeste, PR, 09 de Agosto de 2017.

Ilustríssimo Senhor

Arno Osmar Zuse

Representante Legal perante o processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2014.

ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Rua Da Glória, 1452, Linha Caramuru.

Itaipulândia, Paraná

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra com fornecimento de material e mão de obra, de 12 (doze) salas de aula incluindo a Quadra Coberta com área total de 3.121,38 m², conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2014, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, NOTIFICAR que, seja retomado a execução da obra, bem como apresentar REPROGRAMAÇÃO para sua execução no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão unilateral.

Salientamos que a presente obra é referente ao Termo de Compromisso Par nº 23400019839-2013/37, projeto FNDE, através da ordem de serviço em 23 de Junho de 2014 que autoriza o início da obra.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo conforme estabelecido acima, ou seja, as 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento deste, o contrato será rescindido conforme determina as penalidades elencadas na Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberto William Damiani

Direto de Planejamento – Mun. de Santa Tereza do Oeste-Paraná

Recebido
18/08/2017



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

e-mail:sto@santatereza.pr.gov.br



TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

Santa Tereza do Oeste – PR, 30 de janeiro de 2017.

Obra: ID 07 – 2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra, com fornecimento de material e mão de obra, de 12 salas de aula incluindo Quadra Coberta com área total de 3.121,38 m².

O setor de planejamento e urbanismo de Santa Tereza do Oeste – PR (SEPLAN), em relação a obra ID 07 – 2014 de objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra, com fornecimento de material e mão de obra, de 12 salas de aula incluindo Quadra Coberta com área total de 3.121,38 m², atesta que devido a falta de recursos a obra encontra-se paralisada e, conseqüentemente, sem evolução para novas medições.

Para que surta os efeitos legais e de direito passamos a presente devidamente assinada.

Roberto William Damiani

Sec. Planejamento

CAU/PR: A 118712-0

Compromisso com o ser humano



Termo de Distrato de Contrato

17 de Agosto de 2017



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2014

TERMO DE RESCISÃO REF. AO CONTRATO Nº 300/2014 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ÉLIO MARCINIAC E DO OUTRO LADO A EMPRESA ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Avenida Paraná, 61, Centro CEP: 85.825-00, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 80.883.095/0001-53, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ÉLIO MARCINIAC, brasileiro, casado, portador do RG nº 47256330 e do CPF nº 663.677.439-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Tereza do Oeste-PR, no final assinado, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, sediada à Rua Da Glória, 1452, Linha Caramuru. Município de Itaipulândia, Paraná, neste ato representado pelos sócios, Arno Osmar Zuse, residente em Itaipulândia - Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral da Administração e a empresa, segundo a cláusula 21 do contrato em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na medida em que resta divergência na medição encaminhada e aferida, havendo crédito relativo a medições anteriores os valores serão repassados a empresa, bem como tendo havido pagamentos a maior deverão ser restituídos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br



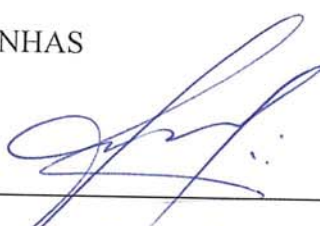
E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Tereza do Oeste-PR, 18 de Agosto de 2017.

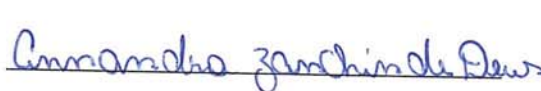

Município de Santa Tereza do Oeste
ÉLIO MARCINIAK
Contratante


ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS

ASS: 

CPF/RG: 1 562 940 - 1

ASS: 

CPF/RG: 13.041.506-0

772535/2012 - Processo 0388456-08/2012 -ME, sob regime de empreitada, tipo menor preço em regime global.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado a partir do dia 28 de Agosto de 2017 no horário das 08:00 as 12:00hs e das 13:30 as 17:00 hs.

Santa Tereza do Oeste, 22 de Agosto de 2017

78631/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2014

TERMO DE RESCISÃO REF. AO CONTRATO Nº 300/2014 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ÉLIO MARCINIUK E DO OUTRO LADO A EMPRESA ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de Santa Tereza do Oeste-PR, neste ato representado pelo Prefeito Elio Marcinak, e a empresa Zuse Construções Civis Ltda, representada por sócio habilitado, com amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem pela rescisão bilateral do contrato nº 300/2014.

78554/2017

Santo Antonio da Platina

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2017 - PROC. nº 2065/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiónica de Ruptura Lenta - RL-1C, para execução de serviços de pavimentação de pequenos trechos e de tapa buracos em vias urbanas municipais, a ser adquirida conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 449.216,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais). - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Protocolo até as 08h30min, do dia 05/09/2017. - **CREDENCIAMENTO: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/09/2017, às 08h40min na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro. - **INÍCIO DA DISPUTA:** Às 09h00min do dia 05/09/2017, no mesmo local de credenciamento; abertura e julgamento das propostas. - **EDITAL E ELEMENTOS:** O Edital Completo, o Sistema Kit Proposta e o arquivo da Proposta Eletrônica estão disponíveis a partir do dia 24/08/2017, no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: "Processos Licitatórios", para downloads por parte dos interessados. Demais Informações no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, Fone/Mail: (43) 3534-8700 / 3534-8742 / 3534-8702; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 21 de Agosto de 2017. - JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

78515/2017

São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 - P.M.S.J.I.

O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor Fábio Hidek Miura, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 26 de setembro de 2017**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 041/2017, datada de 06 de abril de 2017 e publicada no "Jornal Tribuna do Norte", da Cidade de Apucarana, Órgão Oficial do Município, em data de 07/04/2017, receberá sob a modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo **Maior Lance ou Oferta**, propostas de preços para **ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS DA SUBDIVISÃO DO CONJUNTO DAS DATAS 1 A 8, DA QUADRA Nº 10 (DEZ) SITUADO NO BAIRRO NOVA BRASILIA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ**. A documentação completa do edital está disponível, na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura - Órgão Oficial (www.saojoaodoivai.pr.gov.br).

São João do Ivaí, 22 de agosto de 2017.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

78305/2017

São João do Triunfo

ADENDO 01

ALTERA O EDITAL E PRORROGA A DATA DE ABERTURA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 50/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica alterado o edital e prorroga a data de recebimento de propostas e abertura referentes ao Pregão (Presencial) nº 50/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de levantamento topográfico, planialtimétrico, projeto urbanístico com parcelamento de solo, projeto de terraplanagem e projeto de drenagem para o loteamento destinado a construção de unidades habitacionais, como segue:

Item 9.3.4 Qualificação Técnica

Onde se lê:

9.3.4.2 - Certidão de Registro e Pessoa Física...

9.3.4.5- Certidão de Acervo Técnico, emitido(s) pelo CREA acompanhado(s) de atestado(s)...

9.3.4.6 - Atestado e/ou declaração de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitações do objeto.

9.3.4.7 - O(s) atestado(s) e/ou declaração (ões), acima exigido, deverá(ão) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA".

Leia-se:

9.3.4.2 - Certidão de Registro de Pessoa Física...

9.3.4.5 - Certidão de Acervo Técnico, emitido(s) pelo CREA ou CAU, acompanhado(s) de atestado(s)...

9.3.4.6 - Atestado e/ou declaração de execução de, no mínimo, um serviço de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitações do objeto.

9.3.4.7 - O(s) atestado(s) e/ou declaração (ões), acima exigido, deverá(ão) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA" ou pelo "Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU".

Portanto, o certame acima que seria realizado no dia 24 de agosto de 2017, às 10:00hs, fica adiado para o dia **04 de setembro de 2017, às 10:00hs**. O presente Adendo passa a fazer parte integrante deste PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

São João do Triunfo, 22 de agosto de 2017.

ABIMAELO DO VALLE - Prefeito

78633/2017

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 188/2017 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento parcelado de Grelhas de Ferro e Tampões de Ferro Fundido, para utilização em substituição, aplicação e reserva em poço de visita (PV), necessários para manutenção de ruas e estradas vicinais do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2017 às 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/09/2017 às 14h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2017.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

78316/2017

São Tomé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2017

LICITAÇÃO Nº 99/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: ALEX RENOSTRO BARBIERI ME



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **78486/2017**

Título EXTRATO DE RESCISÃO

Órgão PMSANTATEREZADOOESTE - Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

Depositário ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA

E-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br

Enviada em 22/08/2017 13:08

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Santa Tereza do Oeste Extrato - CIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO.pdf
80,35 KB

Data de publicação



23/08/2017 Quarta-feira

Valor ainda não confirmado

Histórico

AGUARDANDO TRIAGEM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA DA GLÓRIA Nº 1452 LINHA CAKAMURU

CEP / CODE POSTAL

85880-000

CIDADE / LOCALITÉ

ITAIPULANDIA

UF

PAÍS / PAYS

PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

17/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ARNO OSMAR ZUSE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

5514563-6

RUBRICA E MAT. DO EMPREENHADOR
SIGNATURE DE L'AGENT

João Vinícius Harlos
Mat.: 8.566.334-4 Ativ/Atend
AC ITAIPULANDIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

14 x 186 mm

